# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**DECRETO Nº.278/2026**

**SÚMULA:** Decreta Revogação e Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**,

**Art. 1º** - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **100% (cem por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **50% (cinquenta por cento)** para o servidor **RODRIGO BARBOSA FERREIRA,** matricula N°857, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial o Decreto 063/2026, da data de 06/04/2026.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis (24/11/2026).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 10/2025
b) Licitação Nrº : 9/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/10/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA, BALANÇA ELETRONICA COM RAMPA, PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL, ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS, ESTEIRA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS E EMPILHADEIRA MOTORIZADA), CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA E O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ
f) Processo Adm Nrº : 10/2025

18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
08.241.0019.2.078. - Atendimento ao Idoso
18.541.0006.2.092. - ATIVIDADES MANUTENÇÃO POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

FORNECEDOR: WIDE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.304.790/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 47.039,33 (quarenta e sete mil e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

LOTE 4 ESTEIRA ELEVAÇÃO
Valor Total do Lote: 22.808,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais).

| Ordem | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Esteira de elevação de resíduos Esteira de Elevação de Resíduos com comprimento mínimo de 6.000 mm e máximo de 10.000 mm e 1380mm de Largura; com taliscas tipo fixa e moega com estrutura metálica revestindo o fosso na parte inferior da | WIDETECH EST6MELE | Uni | 1 | R$ 22.808,00 | R$ 22.808,00 |

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | esteira. Estrutura tipo monobloco construída com chapas de aço. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da lona 1000mm e largura da talisca 800mm e altura mínima 50mm. Equipada com moto redutor de mínimo 3cv controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/m. Lona com taliscas e emenda tipo grampo prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. A esteira de elevação deve ser compatível e instalada/acoplada com a esteira de separação plana com dimensões de: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento, através de um funil da alimentação, unindo os dois equipamentos. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação. | | | | | |

LOTE 5 ESTERIA DE SEPARAÇÃO
Valor Total do Lote: 24.231,33 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

| Ordem | Especificação | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Esteira de Separação de Resíduos Tamanho mínimo de 10500 mm, equipamento com estrutura metálica com revestimento anticorrosivo, equipado com motorredutor elétrico de no mínimo 1KW dimensões do produto: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento sendo 1000 x 10500mm largura útil de triagem na correia transportadora. Proteção lateral em borracha para evitar o acúmulo de resíduos na correia transportadora. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Sistema de variação na | WIDETECH EST10MSEP | Uni | 1 | R$ 24.231,33 | R$ 24.231,33 |

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**
Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | velocidade da correia transportadora, através de inversor de frequência e potenciômetro controlando de avanço da esteira determinando a velocidade para a operação de 0 a 8 metros por minuto. Mancais com sistema de regulagem para alinhamento da correia transportadora. Rolos de tração usinados e galvanizados. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. O equipamento deve ser compatível e instalado em uma esteira de elevação de resíduos com largura de 13800 mm. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação | | | | | |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: **R$ 47.039,33** (quarenta e sete mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos).

ARIRANHA DO IVAÍ, 26 de outubro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

Município de
**ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.412/2026**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde
**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa
**Data Início:** 23/11/2026
**Data Fim:** 23/11/2026
**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**
**Valor unitário:** 27,66
**Valor Total:** 27,66
**Município de Destino/UF:** Mamborê/PR
**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-14005
**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Paciente
**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas**: RHN-8A59
**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos DR. Primer.**
**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 1.274/2026, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 19%.**

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (24/11/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

Município de
**ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.413/2026**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.
**Nome do Servidor:** Carlos Ap. dos Santos
**Data Início:** 24/11/2026
**Data Fim:** 24/11/2026
**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**
**Valor unitário:** 103,71
**Valor Total:** 103,71
**Município de Destino/UF:** Arapongas/PR
**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507
**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.
**Veículo Utilizado:** CHEVROLET/S10 **Placas**: BEY-8F99
**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamentos médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas na Clínica **NeuroReadaptar.**

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (24/11/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**

Município de
**ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA
Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.414/2026**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde
**Nome do Servidor:** Johny Samuel Ap. Biancato
**Data Início:** 24/11/2026
**Data Fim:** 24/11/2026
**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**
**Valor unitário:** 103,71
**Valor Total:** 103,71
**Município de Destino/UF:** Mamborê/PR
**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-14005
**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Paciente
**Veículo Utilizado:** CHEVROLET/ONIX 1.0 **Placas**: UCE-1J03
**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos DR. Primer.**

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (24/11/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/11/2026 às 21:42:36




# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**


Município de
**ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.415/2026**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde
**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa
**Data Início:** 24/11/2026
**Data Fim:** 24/11/2026
**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**
**Valor unitário:** 103,71
**Valor Total:** 103,71
**Município de Destino/UF:** Rolândia/PR
**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-22404
**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes
**Veículo Utilizado:** VW/GOL 1.0 LMC4 **Placas**: RHW-5A16
**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital São Rafael.**

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (24/11/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 24/11/2026 às 21:42:36




# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3151 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2026**


Município de
**ARIRANHA DO IVAÍ**
ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.416/2026**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026,** resolve que:

**Art. 1° -** Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:
**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.
**Nome do Servidor:** Flavio Prachun
**Data Início:** 24/11/2026
**Data Fim:** 24/11/2026
**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**
**Valor unitário:** 103,71
**Valor Total:** 103,71
**Município de Destino/UF:** Guarapuava-PR
**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401
**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes
**Veículo Utilizado:** CHEV/ONIX 1.0 **Placas:** UCE-1I62
**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital Regional Centro oeste.**

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e seis (24/11/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**
Prefeito Municipal